



DECRETO N 045/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 500 – Investimento SUS R\$ 155.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.100 – Incentivo ao Programa Família Paranaense

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 760 – Incentivo ao Programa Família Paranaense R\$ 26.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 760 – Incentivo ao Programa Família Paranaense R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado nas fontes 500 e 760, no exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de Novembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal